



Secretaria de Estado da Educação

CLIPPING

28 de maio 2015



DIÁRIO CATARINENSE

Justiça impede novas contratações em SC

A Justiça de Santa Catarina concedeu uma liminar que impede que o governo do Estado contrate professores em caráter temporário para substituir os que estão em greve nas escolas estaduais há 63 dias. A decisão foi tomada pelo desembargador Jorge Luiz Borba na manhã de ontem.

Na liminar, pedida pelo sindicato da categoria (Sinte-SC), o desembargador relembrou a decisão da semana passada, quando o governo entrou na Justiça chamando a greve de abusiva. Ele cita que “ainda existe a possibilidade de que as aulas sejam repostas e as faltas abonadas” e, por isso, “não parece que haja necessidades inadiáveis de retomar o serviço”.

Na semana passada, a Secretaria Estadual de Educação (SED) havia contratado 113 professores temporários, com o objetivo de retomar as aulas paradas. A intenção do governo era admitir mais 800 profissionais para garantir a normalização do período letivo dos estudantes.

A SED e o Sinte-SC estimam que 3 mil professores estão em greve e cerca de 20 mil alunos sem aulas em todo o Estado.

SECRETARIA CRITICA POSIÇÃO DE SINDICATO

A Secretaria de Educação informou por meio de nota que vai recorrer da decisão e criticou parte do sindicato:

“A intransigência de um pequeno grupo de radicais, que se recusa a negociar de forma minimamente razoável para evitar prejuízos aos estudantes, manteve uma paralisação, que, pela sua duração, já impede que o ano letivo seja concluído até dezembro de 2015 – diz a nota.

A secretaria observa que a adesão à greve se situa em torno de 5% e a parte das pessoas que estão nas assembleias não representam a maioria.

“A liminar frustra os esforços legítimos do governo para assegurar a continuidade do serviço”, finaliza a nota.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Diário Catarinense	Editoria: Moacir Pereira	Data: 28/05/2015
Assunto: Contratações	Página: 10	

DIÁRIO CATARINENSE

PROFESSORES

O Sinte comemorou a decisão do desembargador Jorge de Borba proibindo o governo de contratar professores temporários para substituir os grevistas que há mais de dois meses abandonaram os alunos. O governo respondeu com forte nota oficial dizendo que vai recorrer e enfatizando que "a paralisação caminhava para um acordo, fechado com o Sinte, rejeitado na assembleia do magistério por um grupo de radicais".



Veículo: A Notícia	Editoria: Notícias	Data: 28/05/2015
Assunto: Contratações		Página: 0415

ANOTÍCIA

ESTADO | GREVE DOS PROFESSORES

Temporários estão vetados

A Justiça de Santa Catarina concedeu uma liminar que impede que o governo do Estado contrate professores em caráter temporário para substituir os que estão em greve nas escolas estaduais há 63 dias. A decisão foi tomada ontem pela manhã pelo desembargador Jorge Luiz Borba.

Na liminar, pedida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina (Sinte-SC), o desembargador relembrou a decisão da semana passada, quando o governo entrou na Justiça chamando a greve de abusiva. Ele cita que “ainda existe a possibilidade de que as aulas sejam repostas e as faltas abonadas” e, por isso, “não

parece que haja necessidades inadiáveis de retomar o serviço”.

Na semana passada, a Secretaria Estadual de Educação havia contratado 113 professores temporários, com o objetivo de retomar as aulas paradas. A intenção do governo era admitir mais 800 profissionais para garantir a normalização do período letivo dos estudantes da rede pública estadual.

A Secretaria de Educação e o Sinte-SC estimam que três mil professores estão em greve e cerca de 20 mil alunos sem aulas em todos os municípios de Santa Catarina. O governo do Estado prometeu recorrer da decisão da Justiça.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: A Notícia	Editoria: Moacir Pereira	Data: 28/05/2015
Assunto: Contratações		Página: 08

A NOTÍCIA

Professores

O Sinte comemorou a decisão do desembargador Jorge de Borba proibindo o governo de contratar professores temporários para substituir os grevistas que há mais de dois meses abandonaram os alunos.

O governo respondeu com forte nota oficial dizendo que vai recorrer e enfatizando que "a paralisação caminhava para um acordo, fechado com o Sinte, rejeitado na assembleia do magistério por um grupo de radicais".



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Notícias do Dia	Editoria: Geral	Data: 28/05/2015
Assunto: Contratações		Página: 34

Notícias do Dia

Professores ACTs não poderão mais substituir grevistas, exige liminar

O Sinte-SC (Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino de Santa Catarina) também participará do Dia Nacional de Paralisações amanhã. Os professores estaduais em greve há dois meses, conseguiram uma vitória na queda de braço com o governo. O desembargador Jorge Luiz de Borba concedeu medida liminar requerida pelo Sinte-SC para

impedir a contratação de ACTs (admitidos em caráter temporário) para substituir grevistas em sala de aula. Mas, ainda na tarde de ontem, o Executivo já determinou que a Procuradoria Geral do Estado recorra da liminar que determina a suspensão das contratações. Até quarta-feira, 242 ACTs haviam sido contratados para suprir a ausência de professores.

A negociação entre a categoria

e o Estado está interrompida por enquanto. O governo só aceita retomar o diálogo se os professores voltarem às salas de aula. Já o Sinte afirma não ser possível vislumbrar o fim da greve. O sindicato afirma que cerca de 20% dos professores estão parados, enquanto a Secretaria de Estado da Educação contesta e aponta o número de 1.600 profissionais, menos de 5% dos 40 mil professores da rede.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Notícias do Dia	Editoria: Paulo Alceu	Data: 28/05/2015
Assunto: Contratações		Página: 47

Notícias do Dia

Derrota

Pois é, o desembargador Jorge Luiz de Borba concedeu liminar ao Sinte impedindo, desta forma, a substituição de professores grevistas por temporários. Considerou que não existem elementos que impossibilitem a retomada do período letivo. O governo busca outras opções, já que a greve começa a interferir diretamente no calendário dos alunos.



Veículo: Correio Lageano	Editoria: Geral	Data: 28/05/2015
Assunto: Protestos		Página: 03



CORREIO LAGEANO

PROFESSORES ACTs IMPEDIDOS DE LECIONAR NO COLÉGIO DO ROSÁRIO

Seis professores Admitidos em Caráter Temporário (ACTs) para substituir os professores em greve não conseguiram lecionar na Escola de Educação Básica Nossa Senhora do Rosário, no bairro Coral, em Lages.

Os contratados relatam que, ao chegarem na escola, pela manhã, foram alertados que se fossem às salas de aula seriam hostilizados pelos alunos. “Quero que fique bem claro que não estamos aqui para tirar a vaga dos professores titulares, estamos aqui para cumprir o calendário pedagógico”, afirma o professor ACT, Paulo Cesar Barroso.

As demais professoras, que preferiram não se identificar, comentam que se sentiram humilhadas. “Eles simplesmente nos avisaram que levariam os alunos para o anfiteatro e diriam que nós não temos educação para dar aula. Eles nem sabem quem somos, não conhecem o nosso trabalho”, detalha uma das professoras.

● **POSICIONAMENTO** | De acordo com a diretora-geral da escola, Elaine Costa, os professores paralisaram as aulas e chamaram os alunos no anfiteatro para explicar a si-

tuação. “Os professores não aceitam que os ACTs não sejam habilitados. Não podemos admitir que uma enfermeira dê aula, por exemplo, se nós não podemos exercer a função dela”, descreve.

A diretora explica que os professores não são contra as contratações, porém pedem que quem vai substituir os colegas seja habilitado para as devidas disciplinas. “Se o Brasil não valorizar a profissão, o país ficará fragilizado e comprometerá as futuras gerações”, argumenta.

● **PARALISAÇÃO** | A Escola de Educação Básica Frei Nicodemus, no bairro Petrópolis, também está com as aulas paralisadas. Os alunos foram dispensados na manhã de



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ontem, pois os professores efetivos e os Admitidos em Caráter Temporário, decidiram parar juntos. As aulas devem voltar ao normal na sexta-feira.

● **APOIO** | Os alunos do terceiro ano do ensino médio, Eduardo Eckert, Luana Oliveira, Gabriel Pereira e Vanessa Jutel apóiam a decisão dos professores.

Com o ano letivo prejudicado, os estudantes afirmam que buscaram outras alternativas. "O vestibular de inverno foi cancelado, e para o de verão estamos estudando em casa", alegam os alunos.

● **ESTADO** | O Correio Lagoeano entrou em contato, ontem à tarde, com a Secre-

taria de Estado da Educação, que informou que a responsabilidade sobre os fatos, em Lages, são do gerente regional de Educação, Humberto Aloízio de Oliveira.

Por telefone, Humberto afirmou que estava, ontem à tarde, em uma reunião em Florianópolis para tratar sobre o assunto: professores efetivos e os professores ACT's.

O Humberto de Oliveira garante que terá uma posição hoje.

[+] Os professores ACT's foram redirecionados para a Gerência Regional de Educação.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Blog Moacir Pereira	Editoria: Blog Moacir Pereira	Data: 28/05/2015
Assunto: Contratações		Página: Online



Justiça proíbe governo de contratar professores temporários

O governo do Estado está impedido de contratar professores em caráter temporário para substituição dos grevistas. Decisão neste sentido foi tomada pelo desembargador Jorge Luiz de Borba, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Concedeu liminar em mandado de segurança impetrado pelo Sinte.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Blog Moacir Pereira	Editoria: Blog Moacir Pereira	Data: 28/05/2015
Assunto: Contratações		Página: Online



Professores: governo vai recorrer da liminar que proíbe contratação de temporários

A Secretaria de Comunicação do Governo acaba de emitir a seguinte nota oficial sobre a decisão do desembargador Jorge de Borba, proibindo a contratação de professores temporários:

"O Governo do Estado determinou que a Procuradoria Geral do Estado recorra da liminar que proíbe a Secretaria de Estado da Educação de contratar professores em caráter temporário para substituir os profissionais que estão fora das salas de aulas há dois meses.

A Secretaria da Educação desenvolve todas as ações necessárias para garantir o direito aos estudantes catarinenses de acesso à educação dentro de um calendário que permita aos concluintes do terceiro ano do Ensino Médio realizar seus estudos em tempo de participarem do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e dos processos seletivos de acesso ao ensino superior.

Infelizmente, após um acordo entre Governo e Sinte para o fim da greve, a intransigência de um pequeno grupo de radicais, que se recusa a negociar de forma minimamente razoável para evitar prejuízos aos estudantes, manteve uma paralisação, que, pela sua duração, já impede que o ano letivo seja concluído até dezembro de 2015 comprometendo o recesso escolar de julho e as férias de verão de 2016, indispensáveis para o bom aproveitamento pedagógico dos estudantes.

A Secretaria da Educação observa que a adesão à greve situa-se em torno de 5%, ou seja, os radicais que têm tomado conta das assembleias de professores não representam a imensa maioria a categoria.

A liminar frustra os esforços legítimos do Governo do Estado para assegurar a continuidade do serviço público essencial, representando interferência em prerrogativas próprias da administração."



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: G1 Santa Catarina	Editoria: Educação	Data: 28/05/2015
Assunto: Contratações		Página: Online



SANTA CATARINA



TJ ordena suspensão de contratação de professores substitutos em SC

Decisão liminar é referente à greve estadual da categoria, que dura 2 meses. Sindicato entrou com mandado de segurança contra decisão da Secretaria.

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) concedeu liminar determinando que sejam suspensas imediatamente a contratação de professores temporários para substituir profissionais em greve. A decisão, de terça-feira (26), é resultado de um mandado de segurança pedido pelo sindicato dos professores. A categoria está em greve há 63 dias.

No dia 20 de maio, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina (Sinte-SC) entrou na Justiça para tentar impedir que o governo estadual contrate professores temporários em substituição grevistas.

No mesmo dia, as Gerências Regionais de Educação (Gereds) anunciaram a contratação de 113 professores temporários (ACTs) para substituir professores estaduais em greve. Segundo a Secretaria de Educação, no total seriam oferecidas 800 vagas para professores temporários.

Entenda a greve em Santa Catarina

Decisão

O desembargador e relator da liminar da suspensão, Jorge Luiz de Borba, citou outra decisão recente do TJ, que, além de determinar que os grevistas não fiquem a menos de 200 metros de escolas, considerou legal a greve dos professores por ainda haver possibilidade de reposição das aulas.

Como a paralisação foi considerada legal, a lei número n. 7.783/1989 veda a contratação de trabalhadores substitutos. O desembargador também citou novamente a decisão do próprio TJ do dia 22 de maio, afirmando que já foram tomadas medidas para que não ocorra abuso de greve.

No site oficial, o Sinte-SC classificou a liminar como uma "vitória significativa do magistério". A Procuradoria Geral do Estado vai recorrer da decisão, informou nota oficial do governo de Santa Catarina.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Em greve há 63 dias

A greve dos professores da rede estadual de educação de Santa Catarina completou dois meses neste domingo (24) e continua sem acordo entre grevistas e Estado. De acordo com a Secretaria de Estado da Educação, cerca de 5%, aproximadamente 2 mil professores, estão sem dar aulas. O Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina (Sinte-SC) diz que 20% dos professores do estado estão parados.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Nota 10	Editoria: Educação	Data: 28/05/2015
Assunto: Reajuste		Página: Online



Reajuste do professor deve ser acima da inflação, diz secretário

O valor de custo por aluno está defasado, e o reajuste do piso do magistério tem de ser feito acima da inflação, declarou o secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino do MEC, Binho Marques. A afirmação foi feita na terça-feira, 26, na Marcha dos Prefeitos, que está sendo realizada no Centro de Convenções Internacionais de Brasília.

A fala do secretário foi dirigida à Arena Temática: Financiamento da Educação Municipal e o Plano Municipal de Educação (PME), uma das atividades da marcha, que discutiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), programas suplementares, o financiamento do Plano Nacional de Educação (PNE) e o piso do magistério, especificamente o projeto de lei 3776/2008, que prevê a adoção do INPC como critério de reajuste salarial para os professores, em substituição ao valor de custo por aluno, que é a regra atual.

O PL 3776 está pronto para ser votado em plenário na Câmara dos Deputados e, segundo Marques, será criado um fórum de debates sobre o tema, para o qual o MEC conchama os prefeitos. "O salário dos professores está defasado, mas os municípios não conseguem pagar o piso, então, o primeiro passo é discutir a questão salarial, discutir o valor-aluno, que está baixo, e os prefeitos ficam presos à Lei de Responsabilidade Fiscal", afirmou.

A 18.ª Marcha dos Prefeitos, que acontece até esta quinta-feira, 28, é organizada anualmente pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) e nesta edição tem como tema Pacto Federativo: Esperança de Vida aos Municípios.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Nota 10	Editoria: Educação	Data: 28/05/2015
Assunto: Base nacional comum		Página: Online



Inep defende adoção de Base Nacional Comum na Educação

O presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Francisco Soares, defendeu na quarta-feira (27) a adoção de uma Base Nacional Comum na Educação pelo Brasil. Em palestra promovida pela Frente Parlamentar da Educação do Congresso e pela Comissão de Educação da Câmara, Soares argumentou que a BNCE vai organizar e dar mais coerência ao sistema educacional, além de democratizar o acesso ao ensino de qualidade a todos os brasileiros.

"A base comum promove a equidade, pois garante a todos os brasileiros o acesso a um conjunto de conhecimentos considerados essenciais para concretizar seus projetos de vida", sustentou Soares. Segundo ele, a legislação brasileira já prevê diretrizes gerais, mas ainda é necessário definir os conteúdos mínimos a partir dos quais os currículos, a formação inicial, os sistemas e os materiais se desenvolverão de forma alinhada e clara. Além disso, os estudantes não deverão mais sofrer rupturas de aprendizagem quando mudarem de escola ou de rede. Entre os princípios para a elaboração da BNCE, estão o foco nos conhecimentos e habilidades essenciais para os jovens realizarem seus projetos de vida; a validade para todas as escolas de educação básica do Brasil; e o respeito à autonomia de escolas e professores e às diversidades culturais e regionais.

Previsão constitucional

A Constituição Federal determina que sejam fixados conteúdos mínimos para o ensino, de maneira a assegurar formação básica comum e o respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. A base nacional está prevista também na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e no Plano Nacional de Educação aprovado pelo Congresso Nacional ano passado.

De acordo com o PNE, o governo federal deverá constituir ainda neste ano um grupo de trabalho formado por representantes dos três entes da Federação para elaborar a base nacional comum.

A Frente Parlamentar da Educação no Congresso incluiu a BNCE entre suas prioridades de ação.

"A base comum é uma política pública que visa a garantir o direito democrático de as crianças terem acesso ao conhecimento que será indispensável, na idade adulta, para elas participarem de uma sociedade cada vez mais complexa e globalizada", argumenta o presidente da frente, deputado Alex Canziani (PTB-PR).

Educação em Debate

A palestra com o presidente do Inep faz parte do ciclo "Educação em Debate", promovido pela frente desde 2013. A próxima palestra acontecerá no dia 10 de junho com o tema "A importância da meditação na educação e qualidade de vida", com a participação de Alarik Arenander e Cynthia Arenander.